



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 03/04/2024.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-I) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna publica a presente chamada e, regulamenta o Processo de **Seleção Interna** de Bolsista por modalidade: Professor Visitante Sênior (3 meses) (no exterior) de acordo com o EDITAL No 6/2024 – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf) - (PROCESSO No 23038.007616/2023-84, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022

Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES PrInt - EDITAL Nº41/17.

CRONOGRAMA

DA SELEÇÃO INTERNA ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições e Entrega dos documentos descritos no edital	10/04/2024 até as 16:00 h do dia 14/04/2024	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	Até as 18:00 h do dia 11/04/2024	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br), por email (pos_imuno@micro.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Avaliação das candidaturas	12/04/2024	Sala de Aula do Bloco I - IMPG
Divulgação do resultado preliminar e recebimento de recursos.	Até as 16:00 h do dia 12/04/2024	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br), por email (pos_imuno@micro.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Julgamento dos recursos	Até as 16:00 h do dia 15/04/2024	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br), por email (pos_imuno@micro.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação e homologação dos resultados	Até as 18:00 h do dia 15/04/2024	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br), por email (pos_imuno@micro.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:

1.2.1. Fomentar a construção, a prática e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 03/04/2024.

1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;

1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;

1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com cooperação internacional.

1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.

1.2.6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização. Fonte: Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.

2. Nas Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ o projeto CAPES/PrInt fornece oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação – PPG-II) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

3. Data de inscrição: No período de 04 de abril a 10 de abril de 2024 estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Edital Print 2024 do PPG-II.

3.1. Período de inserção dos processos SEI: até 15/04/2024.

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para o portal / Endereço Eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br).

4. Modalidade de bolsa para o cadastro de reserva 2024:

- PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR (3 MESES) (NO EXTERIOR)

4.1. Vigências de 3 meses deverão ser iniciadas em Agosto.

4.3. Não será possível ter vigência com término após 31/10/2024.

5. **Candidatura.** Poderão participar docentes pesquisadores do Núcleo Permanente ou colaborador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação do quadro de ativos com os seguintes requisitos:

5.1. Orientação em andamento de pelo menos 1 (um) discente na PGG-II;

5.2. Ter ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina no âmbito da PGG-II nos últimos 2 (dois) anos.

5.3. Documentação para candidatura:

5.3.1. Professor Visitante sênior e Professor Visitante Junior: a documentação estar completa até o dia 14/04/2024 para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

5.3.2. Requerimento de implementação da Bolsa CAPES-PrInt professor visitante no exterior sênior ou requerimento implementação de Bolsa CAPES-PrInt professor visitante no exterior júnior. CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco D – Sala D1-029 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 03/04/2024.

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902. No portal / Endereço Eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br)

5.3.3. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;

5.3.4. Currículo Lattes e registro ORCID atualizados;

5.3.5. Declaração de acúmulo

5.3.6. Cópia do pedido de afastamento 6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados; Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

6. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 11 de Abril de 2024 no portal (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) cabendo recurso até 24 h após a sua divulgação. O resultado parcial será divulgado até o dia 15 de Abril de 2024, no portal /endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br) cabendo recurso até 24 h após a sua divulgação.

O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 15 Abril de 2023, no referido Portal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 03/04/2024.

7. As inscrições, com documentação completa, serão aceitas pelo PPG-II. Para classificação serão avaliados no processo:

i) CV Lattes dos candidatos;

ii) Impacto do projeto para o programa;

iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo;

v) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

vi) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

vii) Docente/discente com maior tempo de doutorado/mestrado;

viii) País prioritário;

ix) Sem pendência documental;

x) Docente com maior tempo de doutorado;

xi) Ordem chegada SEI;

xii) Idade do docente.

7.2. A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01 a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa.

8. Para informações adicionais, acesse:

<https://print.ufrj.br/index.php/pt/destaque/agenda-e-eventos/126-calendario-janelas-2024>

Os valores das bolsas e auxílios podem ser consultados na página <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 03/04/2024.

Consideração final: Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail. No portal / Endereço Eletrônico: <http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

Josiane Sabbadini Neves

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Imunologia e Inflamação
SIAPE 1730613**